

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 418, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Araçoiaba da Serra - SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, na Lei Municipal nº 2.297/2020 e no Convênio de Cooperação nº 01/2020, firmado entre o Município de Araçoiaba da Serra e a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), foram delegadas as competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à esta Agência Reguladora;

Que o Município de Araçoiaba da Serra, através da Concorrência Pública nº 01/2008, firmou Contrato de Concessão plena com a empresa Águas de Araçoiaba S/A, para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Que a empresa Águas de Araçoiaba S/A, responsável pelos serviços de abastecimento público e esgotamento sanitário do Município de Araçoiaba da Serra, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados, nos termos do Contrato de Concessão;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 10/2022-DFB, emitiu parecer favorável ao pedido de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Araçoiaba da Serra, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.118, e seus membros nomeados através da Portaria nº 079/2021, reunido na manhã do dia 03 de março de 2022, apreciou o Parecer Consolidado nº 10/2022-DFB, contendo, inclusive, os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços dos Demais Serviços praticados pela concessionária Águas de Araçoiaba S/A e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Araçoiaba da Serra, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 04 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela empresa Águas de Araçoiaba S/A em 10,38% (dez inteiros e trinta e oito centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela empresa Águas de Araçoiaba, a partir de abril de 2022, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela concessionária Águas de Araçoiaba, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços dos Demais Serviços praticados pela concessionária Águas de Araçoiaba em 10,38% (dez inteiros e trinta e oito centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela empresa concessionária Água de Araçoiaba, a partir de abril de 2022.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços dos Demais Serviços praticados pela empresa Águas de Araçoiaba, conforme apresentado na Tabela 2, do Anexo I, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a empresa concessionária Águas de Araçoiaba S/A, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços do Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela concessionária Águas de Araçoiaba S/A, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Araçoiaba da Serra, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A empresa concessionária Águas de Araçoiaba S/A somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 418, DE 04 DE MARÇO DE 2022
ANEXO I
TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	11,00	8,81	10,60
De 11 a 20	m ³	1,73	1,39	1,69
De 21 a 30	m ³	3,75	2,75	3,30
De 31 a 50	m ³	4,98	4,22	4,98
Acima de 50	m ³	5,99	4,75	5,68

CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	32,52	26,05	31,25
De 11 a 20	m ³	4,55	3,59	4,30
De 21 a 50	m ³	6,98	5,81	6,98
Acima de 50	m ³	7,77	6,18	7,44

CATEGORIA COMERCIAL - ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	32,64	26,09	31,31
De 11 a 20	m ³	3,90	3,10	3,73
De 21 a 50	m ³	6,30	5,03	6,04
Acima de 50	m ³	6,67	5,34	6,40

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	65,23	52,19	62,61
De 11 a 20	m ³	7,73	6,14	7,34
De 21 a 50	m ³	12,47	9,99	11,97
Acima de 50	m ³	13,65	10,91	13,09

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	65,23	52,19	62,61
De 11 a 20	m ³	7,73	6,14	7,34
De 21 a 50	m ³	12,47	9,97	11,97
Acima de 50	m ³	13,65	10,91	13,09

CATEGORIA PÚBLICO COM CONTRATO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	65,22	52,15	62,60
De 11 a 20	m ³	7,73	6,21	7,34
De 21 a 50	m ³	12,44	9,95	11,97
Acima de 50	m ³	13,64	10,95	13,09

CATEGORIA PÚBLICO SEM CONTRATO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	86,98	69,58	83,48
De 11 a 20	m ³	10,33	8,21	9,81
De 21 a 50	m ³	16,53	13,25	15,89
Acima de 50	m ³	18,20	14,55	17,46

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 18 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial Normal (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 32,52) = R\$ 32,52

Tarifa Total = R\$ 32,52

b) Categoria Residencial Normal (Consumo de 18 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 32,52) + (2ª Faixa = 8 m³ x R\$ 4,55 = R\$ 36,40)

Tarifa de Água = (R\$ 32,52 + R\$ 36,40) = R\$ 68,92

Tarifa Total = R\$ 68,92

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial Normal (Consumo de até 10 m³) – Com coleta e tratamento

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 31,25) = R\$ 31,25

Tarifa Total = R\$ 31,25

b) Categoria Residencial Normal (Consumo de 20 m³) – Com coleta e tratamento

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 31,25) + (2ª Faixa = 8 m³ x R\$ 4,30 = R\$ 34,40)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 31,25 + R\$ 34,40) = R\$ 65,65

Tarifa Total = R\$ 65,65

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial Normal (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 32,52) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 31,25)

Tarifa Total = (R\$ 32,52 + R\$ 31,25)

Tarifa Total = R\$ 63,77

b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 68,92) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 65,65)

Tarifa Total = (R\$ 68,92 + R\$ 65,65)

Tarifa Total = R\$ 134,57

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 418, DE 04 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I

TABELA 2 – VALORES DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)
1	Corte e restabelecimento no cavalete (hóstia) 1º corte	48,15
2	Corte no ramal de água	127,58
3	Fornecimento e instalação de lacres (numerados) anti-reversos e anti-bloqueio em cavalete de $\varnothing \frac{3}{4}$	21,67
4	Violação do lacre anti-fraude	48,15
5	Supressão por imóvel vago	113,13
6	Supressão definitiva ou temporária	113,13
7	Supressão por débito no cavalete com obstrutor de borracha	113,13
8	Religação de supressão por imóvel vago	113,13
9	Religação de supressão temporária	113,13
10	Violação de supressão do obstrutor de borracha imóvel / casa	996,54
11	Violação de supressão do obstrutor de borracha imóvel / chácara	1.990,66
12	Violação de supressão do obstrutor de borracha imóvel / comercial – industrial	1.990,66
13	Aferição do hidrômetro 1,5 a 3,0 m ³ /h	228,67
14	Aferição do hidrômetro acima de 3,0 m ³ /h	303,30
15	Instalação de cavalete múltiplo $\varnothing \frac{3}{4}$ - mínimo de 02 hidrômetros 1,5 m ³ /h (Passeio Rua de Terra) - OBS (1,5 x valor de ligação)	507,89
16	Hidrômetro com demais capacidades	601,77
17	Instalação de cavalete múltiplo $\varnothing \frac{3}{4}$ - mínimo de 02 hidrômetros 1,5 m ³ /h (Passeio, Rua de Pavimento Asfáltico Paralelo)	746,19
18	Troca e instalação de hidrômetro violado ou danificado com capacidade de 1,5 m ³ /h	238,30
19	Hidrômetro com capacidade 1,5 m ³ /h sem reposição de passeio e asfalto (terra)	339,40
20	Hidrômetro com demais capacidades	404,39
21	Hidrômetro com demais capacidades pavimento asfáltico ou paralelo	592,93
22	Hidrômetro com capacidade 1,5 m ³ /h com reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo	498,27
23	Fornecimento e Instalação de Hidrômetro $\varnothing 1 \frac{1}{2}$ " Multijato, vazão máxima de 20 m ³ /h	1.605,52
24	Primeira ligação de diâmetro mínimo para entidades assistenciais e horta comunitária	Gratuito
25	Ligação de diâmetro mínimo na categoria social	Gratuito
26	Ligação de diâmetro mínimo na categoria residencial para casas populares construídas em lotes urbanizados situadas em gleba doada destinada a populações de baixa renda	Gratuito
27	Conjuntos habitacionais verticalizados ou horizontalizados voltados para a população de baixa renda	Gratuito

28	Ligação de água (passeio ou rua de terra)	382,73
29	Ligação de água (rua com pavimento asfáltico ou paralelo)	563,26
30	Religação de água cortada	52,96
31	Religação de água suprimida por motivos diversos sem reposição de passeio e pavimentação asfáltica ou paralelo	339,40
32	Religação de água suprimida por motivos diversos com reposição de passeio e pavimentação asfáltica ou paralelo	498,27
33	Extensão de Ramal de Água PVC Soldável ou PEAD, Ø3/4"(25mm), s/Reposição de Pavimento	62,59
34	Extensão de Ramal de Água PVC Soldável ou PEAD, Ø3/4"(25mm), c/Reposição de Pavimento de Passeio	120,36
35	Extensão de Ramal de Água PVC Soldável ou PEAD, Ø3/4"(25mm), c/Reposição de Pavimento de Rua	139,61
36	Reparo em registro do Ramal no Passeio, c/ Reposição do Pavimento	310,51
37	Reparo em registro do Ramal no Passeio, s/ Reposição do Pavimento	272,00
38	Troca de cavalete em PVC Ø3/4", c/Reposição do Piso	281,63
39	Troca de cavalete em PVC Ø3/4", s/Reposição do Piso	238,30
40	Manutenção parcial de cavalete	115,55
41	Reparo parcial em Cavalete de PVC Ø3/4", c/Quebra de Piso e Recomposição	134,80
42	Reparo parcial em Cavalete de PVC Ø3/4", s/Quebra de Piso	98,69
43	Regularização de cavalete $\varnothing \frac{3}{4}$ (avanço, recuo, giro, levantamento, rebaixamento,	373,10
44	Desmembramento de Cavalete PVC Ø3/4", c/Reposição de Piso	349,03
45	Desmembramento de Cavalete PVC Ø3/4", s/Reposição de Piso	269,60
46	Fornecimento e substituição de registro cavalete $\varnothing \frac{3}{4}$ em PVC	21,67
47	Instalação de Registro de Metal em Cavalete Ø3/4"	26,48
48	Fornecimento e instalação de registro cavalete de PVC $\varnothing \frac{3}{4}$ com hidrômetro	332,18
49	Fornecimento e instalação de registro cavalete de PVC $\varnothing \frac{3}{4}$ sem hidrômetro	137,20
50	Recolocação ou substituição de ramal de ligação de água (passeio ou rua de terra) $\varnothing \frac{3}{4}$ PEAD sem hidrômetro	190,15
51	Recolocação ou substituição de ramal de ligação de água (passeio ou rua de terra) $\varnothing \frac{3}{4}$ PEAD com hidrômetro	442,91
52	Recolocação ou substituição de ramal de ligação de água acima de $\varnothing \frac{3}{4}$ PEAD após análise e/ou projeto aprovado	500,67
53	Desobstrução de rede coletora de esgoto, poço de visita, poço de inspeção referente à concessionária	60,18
54	Desobstrução de ramal predial de ligação de esgoto	60,18
55	1ª ligação de esgoto em imóvel com ligação de água tubo cerâmico $\varnothing 100 \times 150$ mm	Gratuito
56	2ª ligação de esgoto no mesmo imóvel sem reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo (terra) tubo cerâmico $\varnothing 100 \times 150$ m	288,85
57	2ª ligação de esgoto no mesmo imóvel com reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo (terra) tubo cerâmico, PVC, OCRE \varnothing	587,33
58	Prolongamento e/ou extensão de rede coletora de esgoto sem reposição de passeio e/ou pavimento asfáltico ou paralelo (terra) $\varnothing 150$ m	125,17

59	Prolongamento e/ou extensão de rede coletora de esgoto com reposição de passeio e/ou pavimento asfáltico ou paralelo (terra) \varnothing 150 m	228,67
60	Prolongamento e/ou extensão de rede coletora de esgoto com ou sem reposição de passeio e/ou pavimento asfáltico ou paralelo (terra) a	279,22
61	Recolocação ou substituição de ramal de esgoto (passeio ou rua terra) \varnothing 100 mm, tubo cerâmico	288,85
62	Recolocação ou substituição de ramal de esgoto (passeio ou rua terra) \varnothing 100 mm, tubo PVC e OCRE	288,85
63	Recolocação ou substituição de ramal de esgoto com reposição de passeio e pavimentação ou paralelo \varnothing 100 mm, tubo cerâmico	587,33
64	Recolocação ou substituição de ramal de esgoto com reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo \varnothing 100 mm, tubo PVC OCRE	621,03
65	Recolocação ou substituição de ramal de esgoto com ou sem reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo acima de \varnothing 100 mm, após análise	772,67
66	Prolongamento ou extensão de rede de distribuição de água (passeio e rua de terra) \varnothing 50 mm PVC marrom	79,43
67	Prolongamento ou extensão de rede de distribuição de água com reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo \varnothing 50 mm PVC m	149,24
68	Prolongamento ou extensão de rede de distribuição de água acima de \varnothing 50 mm PVC, após estudo ou aprovação de projeto	187,76
69	Parecer técnico de projetos de loteamento	Gratuito
70	Estudo para prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede água	Gratuito
71	Esgotamento de fossa cliente e não cliente	377,29
72	Estudo de profundidade de ligação de esgoto	89,07
73	Estudo dimensionamento de ramal predial (água / esgoto)	72,21
74	Primeira vistoria	Gratuito
75	Segunda vistoria	17,33
76	Emissão de 2ª via 1ª solicitação	Gratuito
77	Emissão de 2ª via 2ª solicitação	3,61
78	Alteração de cadastro comercial	Gratuito
79	Existência de projetos de rede de água e/ou esgoto	19,98
80	Existência de projetos do condomínio	48,15
81	Existência de rede de água e/ou esgoto	7,46
82	Imóvel conectado à rede água e/ou esgoto	48,15
83	Informação de consumo e valores emitidos	22,39
84	Inexistência de débito	22,39
85	Fornecimento de água potável em caminhão pipa com transporte próprio 4,80+0,21/Km rodado	11,56
86	Km Rodado	0,50